



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

DECRETO N.º 756/2025

ERRATA

O Decreto N° 756/2025 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código Identificador:253AB22F, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO no Centro Administrativo Municipal bem como nas repartições públicas da Atenção Primária, nos dias 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em virtude do fechamento de exercício, reorganização e planejamento das ações administrativas do exercício em curso e do ano de 2026.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN, nos dias 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em virtude do fechamento de exercício, reorganização e planejamento das ações administrativas do exercício em curso e do ano de 2026, considerando que os dias serão compensados em outras oportunidades de acordo com a necessidade da administração.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, em 18 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÉGO
PREFEITO MUNICIPAL**